



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 120/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa telepresencial de 25/03/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0003057-98.2020.4.05.7000, resolve:

I - AUTORIZAR alteração nas férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, deste Tribunal, nos seguintes termos:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS	DIAS RESERVADOS PARA ABONO PECUNIÁRIO
1º/2020	10 a 29/06/2020	20	31/05 a 09/06/2020
2º/2020	30/06 a 19/07/2020	20	20 a 29/07/2020

II – AUTORIZAR a suspensão do usufruto dos 11 (onze) dias remanescentes do 1º (primeiro) período de férias, relativo ao exercício de 2019, do mencionado Magistrado, fixados de 10 a 20/05/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 26/03/2020, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1471815** e o código CRC **93ACEC9C**.

Esse texto não substitui a publicação oficial.

0003057-98.2020.4.05.7000

1471815v4

BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Administrativo do TRF5- DEA, n. 58, p. 9, de 26.03.2020.
Torna sem Efeito por Ato n. 124, de 26.03.2020.